



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 51/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.007508/2022-31
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: Regimento do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV) do campus Rolim de Moura.

Senhor presidente da CamGR,

I. RELATÓRIO

O processo em epígrafe trata-se da proposta do Regimento do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV) do campus Rolim de Moura. O regimento proposto diz respeito sobre a estrutura, organização, competências e funcionamento do DAMV.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O regimento interno do departamento acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV) do campus de Rolim de Moura, trás uma proposta minimalista em seu documento regimental. Por sua vez, o documento em questão aborda todos os temas que estão sobre a erge do departamento, fazendo com que esteja em comum acordo com o Regimento Geral da UNIR. No entanto deixo como sugestão que seja suprimido do texto em seu item 11) a seguinte redação:

"11)Ser o responsável técnico do departamento perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)."

Nessa parte diz das competências do chefe de departamento, com isso, fica impossibilitado de que outra pessoa que não seja formada em Medicina Veterinária ocupe o cargo de chefe de departamento, uma vez que como é de amplo conhecimento, nossos departamentos são plurais nas mais diversas áreas do conhecimento para a composição de um quadro de docentes.

III. CONCLUSÃO

Como relatado na fundamentação, sou de PARECER FAVORÁVEL s.m.j., uma vez que o item 11) da minuta de regimento interno (1003285) seja suprimida.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 06/10/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127862** e o código CRC **63BBCF7C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO Nº 62/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.007508/2022-31

| |
|---|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  |
| Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) |
| A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores |
| Parecer: 51/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR |
| Assunto: Regimento do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV) do campus Rolim de Moura. |
| Relator(a): Conselheiro Ariel Adorno de Sousa. |

Decisão:

Na 218ª sessão ordinária, em 07/12/2022, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela.

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 13/12/2022, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189414** e o código CRC **6D378970**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 51/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1127862) e o Despacho Decisório de nº 62/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1189414) contidos no processo em tela.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 15/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189421** e o código CRC **A72BEA6A**.